



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 170 /2021

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja viabilizado meio para a construção de Quebra Molas (lombada) estilo tartaruga, na Rua Presidente Médici em frente a Igreja de Deus no Brasil.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é fruto de pedidos dos moradores e de integrantes da referida IGREJA DE DEUS NO BRASIL que vivem preocupados com o tráfego de veículos em alta velocidade sentido bairro bem viver com destino ao centro da cidade, em decorrência do trecho declive existente nesta parte da rua. Causando perigo aos transeuntes locais e também aos visitantes do culto ali realizado onde existe o aumento do fluxo de pedestres. Por este motivo eu apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal–Ceará, 21 de Setembro de 2021.

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS

Vereador – MDB